



**FACULDADE FACINPRO**  
**EDITAL 02/2023 - PROCESSO SELETIVO 2024-1**

A Diretoria Geral da Faculdade InPro – FacInPro, mantida pelo Instituto Projeção INPRO LTDA, com base em dispositivo contido em regimento Geral e de acordo com a lei 9394/96 das Diretrizes e Bases da Educação, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2024/1, para os seus cursos de graduação.

**1– DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente.

1.2 As inscrições para o processo seletivo via vestibular, ENEM, 2ª graduação e transferência serão via web no site ([www.facinpro.edu.br](http://www.facinpro.edu.br)) ou presencial.

1.3 As inscrições para o Processo Seletivo 2024/1 estarão abertas no período de 31 de outubro de 2023 à 06 de março de 2024 e poderão ser realizadas pelo site [www.facinpro.edu.br](http://www.facinpro.edu.br);

1.4 É facultado o direito de participação no Processo Seletivo 2024/1 de candidato na condição Treineiro, desde que matriculado no Ensino Médio com ano de conclusão posterior a 2024. A condição de candidato Treineiro, tem por finalidade exclusiva proporcionar ao candidato conhecimento e treinamento no processo de seleção para curso superior. O candidato Treineiro não poderá utilizar-se da pontuação obtida no Processo Seletivo para pleitear matrícula em quaisquer dos cursos da FacInPro;

1.5 O candidato que realizou a prova do **ENEM** a partir do ano de nos anos de 2017 a 2022, e obteve pontuação superior a 400 pontos e que não tenha zerado a redação, poderá efetivar a matrícula sem a necessidade de prestar o Processo Seletivo Vestibular até o preenchimento das vagas disponibilizadas para seleção ou até o dia 06/03/2024.

1.6 **Transferência Externa / 2ª Graduação ou Portador de Diploma** – O candidato que ingressar via transferência externa, 2ª Graduação ou Portador de Diploma poderá efetivar a matrícula sem a necessidade de prestar o Processo Seletivo Vestibular, até o preenchimento das vagas disponibilizadas para seleção ou até o dia 06/03/2024.

1.7 Será exigida do candidato classificado neste Processo Seletivo, no ato de sua confirmação de matrícula a digitalização dos documentos, conforme descrito no item 6.1:



1.8 Para aproveitamento de estudos, o candidato que já tenha cursado disciplinas em curso de graduação deverá formalizar no portal do aluno, após a efetivação da matrícula o requerimento para aproveitamento de disciplinas.

1.9 O candidato somente poderá aproveitar matérias caso as mesmas tenham sido cursadas a menos de 10 anos.

1.10 Não serão aproveitadas disciplinas provenientes de cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado, etc.

1.11 O Edital encontra-se disponível em [www.facinpro.edu.br](http://www.facinpro.edu.br), não podendo o candidato alegar desconhecimento quanto as orientações de funcionamento;

1.12 A inscrição do Processo Seletivo é gratuita e o candidato no ato da inscrição deverá optar pela prova em ambiente virtual ou presencial. A aplicação da prova presencial se dará nas dependências da Faculdade FacInPro situado à Rua 88, nº 25, Setor Sul, Goiânia-GO. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento.

#### **Prova Tradicional**

<b>DEZEMBRO 2023</b>	<b>JANEIRO 2024</b>	<b>FEVEREIRO 2024</b>
12/12/2023	17/01/2024	10/02/2024

#### **Prova Agendamento**

O candidato escolhe data e horário que deseja realizar a prova.

## **2- VAGAS**

2.1 Os cursos oferecidos funcionam na sede da Faculdade FacInPro, situada na Rua 88 nº25 Setor Sul, Goiânia GO.

2.2 As vagas ofertadas para o Processo Seletivo 2024/1 são destinadas aos alunos calouros, ou seja, àqueles que ingressarão no primeiro período do curso e o concluirão, no mínimo, dentro do prazo normativo para sua integralização.

2.3 A Faculdade INPRO - FacInPro, se reserva no direito de cancelar a oferta de vagas para determinadas turmas, caso a demanda seja inferior a 25 (vinte e cinco) alunos.

2.4 Os cursos e vagas estão demonstrados no Quadro II

2.5 As vagas destinadas ao PROUNI, seguem termo aditivo firmado entre o MEC e Faculdade.

2.6 A Faculdade INPRO - FacInPro, se reserva no direito de adequar as estruturas curriculares em atendimento às novas diretrizes curriculares ou necessidade verificadas pelos núcleos estruturantes de cada curso.

**Quadro de Curso**

Curso	Titulação	Vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	80
Ciências Contábeis	Bacharel	80
Estética e Cosmética	Tecnológico	80

\*Vagas anuais

**3 - RESULTADO**

3.1 Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados no dia útil seguinte à realização da prova.

**4 – DOS TURNOS E HORÁRIOS DAS AULAS**

4.1 Noturno: 18:40 às 22:10 horas

4.2 Os sábados são considerados dias letivos e de acordo com a carga horária e a necessidade de cada curso, poderão ocorrer aulas aos sábados das 08:00 às 17:30 horas.

As aulas são presenciais, síncronas por meio de plataforma digital ou a distância.

**5 – DA MATRÍCULA**

5.1 A data limite para matrícula é de até 05 dias úteis após a divulgação dos resultados, sendo que o aluno que não efetuar sua matrícula até a data limite, poderá perder sua vaga.

5.2 A matrícula dos candidatos aprovados e convocados será diretamente no site da FacInPro. O candidato aprovado preencherá os dados cadastrais e fará upload dos documentos descritos no item 6.1. Concluída a etapa com sucesso, será gerado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o boleto para pagamento da primeira mensalidade do semestre;

5.3 A matrícula somente se efetivará após o aluno apresentar toda documentação necessária, assinar o contrato e efetuar o pagamento da matrícula.

5.4 Não haverá matrícula condicional.

5.5 A matrícula será considerada efetivada quando confirmada a baixa do pagamento;

**6 – DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA****6.1 Documentos obrigatórios**

- Foto;
- RG, CNH ou Documento Único;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Reservista ou Certificado de Dispensa de incorporação (Candidato sexo masculino);

- Comprovante de endereço com CEP;
- Certificado e/ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Superior (para graduados)
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Superior (para graduados)
- Boletim de Desempenho Enem (para ingresso como Enem)
- Programa das disciplinas em que foi aprovado em curso de outra IES;

6.2 Ensino Médio concluído no exterior: Além dos documentos citados no item 6.1, apresentar cópia: Diploma ou Certificado com carimbo do Consulado ou Embaixada do país expedidor no Brasil, validado Conselho Estadual de Educação. Os documentos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado.

**A análise documental será realizada pela Secretaria Geral. Para fazer o upload correto dos documentos da matrícula, observe os critérios:**

6.3 Os documentos pessoais e acadêmicos deverão ser enviados no formato PDF, tamanho **30MB (por documento)**, posição vertical ou horizontal e fundo branco. Os arquivos deverão estar nomeados de acordo com o documento enviado (Ex.: RG, CPF, Histórico Escolar).

6.4 Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

6.5 Os documentos que estiverem fora do padrão serão devolvidos e o candidato será comunicado para reenvio no formato correto.

6.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.7 Não serão aceitas inscrições pelo correio, por fax, e-mail ou outros dispositivos que não sejam canais institucionais.

6.8 O valor total da semestralidade será dividido em 06 (seis) parcelas fixas, não havendo pagamento por disciplina. Em caso de disciplinas cursadas e aprovadas com aproveitamento deferido pela Coordenação do curso, será facultada a dispensa de frequência, mas não haverá alteração no custo semestral do curso. Para solicitar o aproveitamento de estudos, o aluno deverá atender aos requisitos estabelecidos no Regimento Interno, disponível no site da FacInPro, na página da Secretaria Geral, atendido o prazo fixado em Calendário Acadêmico;

6.9 No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá ser representado pelo pai, mãe ou responsável legalmente habilitado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, quando deverá apresentar o CPF do responsável;

6.10 O candidato aprovado que pretenda utilizar o Enem como forma de ingresso, deverá atender os mesmos critérios definidos nos itens 6.1 a 6.3 deste Edital.

#### **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Após a data limite de matrícula, a Faculdade INPRO - FacInPro poderá efetuar chamadas posteriores para preenchimento de vagas remanescentes.

7.2 O candidato inscrito será responsável pelas informações da ficha de inscrição e assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital

7.3 A qualquer tempo perderá a vaga o candidato que tiver usado qualquer meio ilícito ou documentação e/ou informações não verídicas.

7.4 Os casos omissos neste edital, poderão ser resolvidos pela comissão de vestibular e/ou Direção Geral.

7.5 Os resultados do processo seletivo 2024/1 servirão apenas para matrículas efetuadas neste semestre, não gerando direitos para outros períodos.

#### **7 – Cumpra-se e publique-se.**

Goiânia- GO, 01 de outubro de 2023.



**Márcia Cristina de Paula Vieira Borges dos Reis Moreira**  
Diretora Geral da FACINPRO